



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 407/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 34ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3751/2011 (Protocolo PAE nº. 8630/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Carla Virgínia Portela da Silva, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), no período de 04 de julho a 30 de agosto de 2011, pelo que não fará jus ao recebimento da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN